

TRADUÇÃO

ANSIEDADES ANTISUFRAGISTAS ¹

Anti-Suffragist Anxieties ²

Bertrand Russell

Rodrigo Jungmann³

RESUMO

O artigo abaixo traduzido fornece um quadro realista e esclarecedor do tipo de obstáculos que o movimento pelo sufrágio feminino um dia teve de enfrentar no plano intelectual. Com grande habilidade e rigor analítico, Bertrand Russell desmonta todos os argumentos então em circulação em seu país contra a concessão da franquia eleitoral às mulheres inglesas.

Palavras-chave: Bertrand Russell; sufrágio feminino; franquia eleitoral; começo do século XX.

ABSTRACT

The article translated below provides a realistic and enlightening picture of the sort of obstacles once faced by the movement for women's suffrage at the intellectual level. With great ability and analytical rigor, Bertrand Russell demolishes all the arguments which were then in vogue in his country against the enfranchisement of English women.

Key-words: Bertrand Russell; women's suffrage; enfranchisement; early 20th century

Os argumentos contrários ao sufrágio feminino não eram, até pouco tempo, de modo algum fáceis de descobrir. Pois, embora muito se tivesse escrito e dito em seu favor, os oponentes ainda se sentiam entrincheirados em segurança atrás das muralhas do preconceito e dos costumes e não julgavam necessário nem prudente se aventurar no campo aberto da discussão explícita. Agora, no entanto, devido às atividades da Liga Antissufragista e aos es-

¹ <https://doi.org/10.51359/2357-9986.2022.252549>

² Este artigo, originalmente datado de 1910, está disponível no original em <https://users.drew.edu/~jlenz/br-anti-suffragists.html> (Nota do tradutor).

³ Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Professor Adjunto de Filosofia. E-mail: rjungmann9@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0619-9693>

critos de um eminente professor universitário⁴, tornou-se possível descobrir quais são as razões da oposição que se considera de bom alvitre admitir. Deve-se confessar que não constituem uma série muito impressionante, e que muitas delas são velhas conhecidas que cumpriram o seu papel contra todas as reformas desde que os antigos bretões pararam pela primeira vez de se tingir de azul. Mas, sendo o que são, merecem um exame. Neste exame, o livro do Professor Dicey servirá como um texto útil.

Começaremos, como o faz o próprio Professor, com os argumentos de menor peso que não possuem muito poder persuasivo em si mesmos, mas que servem para realçar um preconceito ou uma presunção que pode tornar o leitor mais receptivo quando se trata das objeções realmente sérias.

“A concessão às mulheres de votos para o Parlamento”, dizem-nos, “deve no Reino Unido, para o bem ou para o mal, representar uma revolução” (p. 10). Devemos certamente admitir que partilha esta distinção com o Orçamento e as máquinas voadoras e a maior parte das outras coisas. Mas isso por si só, à primeira vista, não teria nenhuma pertinência para a questão quanto a ser esta revolução para o bem ou para o mal; contudo, supõe-se que, se não fosse para o mal, teria sido feita há muito tempo. Assim, o Professor Dicey assevera que Mill, em *A sujeição das mulheres*, “na verdade inculca a desconsideração das razões a serem obtidas da experiência histórica nos costumes gerais, quando não universais, da humanidade” (p. 7). Este é o famoso argumento baseado na “sabedoria dos nossos ancestrais”. Mas há um tipo especial de falácia quando se fala “das razões a serem obtidas da experiência histórica”. Pois a única coisa que a história ensina é que os homens, em regra, não permitiram realmente que as mulheres tivessem poder. Essa é uma parte do “ensinamento” mais amplo de que os fortes foram em quase toda parte implacáveis e que os fracos foram em quase toda parte oprimidos. Mas como a história pode nos ensinar que este estado de coisas deve continuar? O mundo a respeito do qual lemos no curso da história não é um paraíso tão perfeito a ponto de nos fazer sentir que foram sábias as instituições nas quais esteve baseado. Devemos simplesmente imitar o longo registro histórico de guerra que constitui “os costumes gerais, quando não

⁴ *Letters to a Friend on Votes for Women*. Por A. V. Dicey, K. C., LL. D., HON, D. C. L. (Murray, 1909). (Nota de Russell).

universais, da humanidade?” A “lição” a ser aprendida é a de que – assim na verdade nos dizem – devemos nós mesmos cometer todos os crimes comumente cometidos pelos nossos ancestrais. Mas se cabe inculcar uma tal lição, a falha é antes do historiador do que da história.

E, quando a questão é considerada de modo mais científico, se o costume de manter as mulheres num estado de sujeição fosse de fato “universal”, não se poderia tirar da história nenhuma inferência quanto aos seus bons ou maus efeitos. Para argumentar indutivamente acerca dos bons ou maus efeitos de uma instituição, deve haver exemplos dos dois lados: deve ser possível comparar os efeitos da sua presença com os efeitos da sua ausência. Caso contrário, é impossível separar o bom e o mau só por meio da história e dizer qual deles se deve a este costume universal. Agora, graças à existência do sufrágio feminino em alguns países, podemos, em alguma medida, fazer uma tal comparação. Contudo, o Professor Dicey se absteve muito sabiamente de fazer uma tal comparação. Não há nenhuma dica ou sugestão, em todo o seu livro, de que o sufrágio feminino, onde foi experimentado, foi julgado danoso. Somente um leitor muito cuidadoso pode descobrir, a partir do que diz o Professor Dicey, que existem quaisquer países onde as mulheres votam, e até mesmo o leitor mais cuidadoso não seria capaz de descobrir o quanto são numerosos. Para uma pessoa que alega aprender com a história, é estranho ignorar completamente a história mais relevante que existe. Mas esta história só pode ser aprendida, até o momento, por meio de viagens ou de conversas, e não com a escavação de arquivos empoeirados; estaria, portanto, abaixo da dignidade do historiador notar aquilo que, até o momento, não faz parte do “aprendizado polido”. Podemos suspeitar, no entanto, que se alguma lição moral houvesse de ser obtida contra o sufrágio feminino dos países em que é praticado, o Professor não haveria desconsiderado a sua existência de modo tão completo. E tendo aprendido esta “lição da história”, podemos passar para outros aspectos da questão.

Dizem-nos que não há nada como um “direito” ao voto, que um voto é concedido para o benefício da comunidade, e não do indivíduo, e que a filosofia do direito natural foi destruída há muito tempo por Burke e Bentham. Enquanto questão de ética abstrata, isso é naturalmente verdadeiro;

mas se se alega que portanto não há nenhum dano na injustiça, e nenhuma verdade na alegação de que a justiça requer a concessão da franquia às mulheres, então há uma aplicação por demais apressada e grosseira da teoria à prática. O argumento baseado na noção de justiça não requer nenhuma fundamentação falaciosa na filosofia dos direitos naturais. Infligir uma incapacitação especial a uma das classes que integram a comunidade é um mal em si mesmo, e está fadado a gerar ressentimento de um lado e arrogância do outro. Pode-se admitir que este mal é em alguns casos mais do que contrabalançado por vantagens compensatórias; mas permanece sendo um mal, e qualquer ganho em nome do qual tenha de ser tolerado deve ser muito amplo e muito certo

E quando se diz que um voto é concedido para o benefício da comunidade, e não do indivíduo, há uma falsa antítese que é muito enganosa. A comunidade é apenas o somatório dos indivíduos; e se um voto concede um benefício à mulher individual, então a concessão da franquia às mulheres concederia um benefício à metade dos membros da comunidade, o que chega perto de provar que conferiria um benefício à comunidade.

O Professor estabelece uma distinção entre direitos políticos e civis, e afirma que embora as mulheres devam ter direitos civis, elas não devem ter direitos políticos⁵. Mas a distinção, da forma em que ele a afirma, é demasiado sutil para ser compreendida pela mente de um leigo. Os direitos civis, afirma, consistem no direito de uma pessoa governar a si mesma, e os direitos políticos consistem no direito de governar outras pessoas. Mas neste caso, os homens, em virtude da posse de direitos políticos, têm o direito de governar outras pessoas, ou seja, mulheres, e as mulheres portanto não podem governar a si mesmas. Este naturalmente é o fato no presente. Mediante a legislação fabril, mediante as leis que regulam o casamento, e assim por diante, as mulheres são controladas de inúmeras maneiras que podem ser boas ou más, mas que em todo caso foram impostas por homens, em virtude dos direitos políticos dos homens. A ficção de que uma pessoa que não possui direitos políticos pode possuir o mesmo controle sobre as suas próprias circunstâncias que a pessoa que possui direitos políticos pode, tanto quanto

⁵ Ver pp. 32-4 e 79-80. (Nota do Autor)

eu sabia, estar sacramentada na teoria legal; mas quem quer que considere os fatos não tem como sustentá-la nem por um momento.

Os antissufragistas, no entanto, estão convencidos de que, do jeito que as coisas são, as mulheres asseguram o que quer que seja bom para elas da generosidade do Parlamento, que está perfeitamente disposto a ofender os eleitores para remediar até a mais mínima queixa de quem é privado do voto. É assombrosa a virtude nobre e auto-sacrificial que os nossos legisladores exibem; mas, de um modo bastante estranho, descobre-se mediante um exame que, valendo-nos das evidências fornecidas pelo Professor Dicey, eles só começaram a exibir esta virtude depois que o movimento de agitação pelo voto feminino havia alcançado uma certa força, quando passou a ser indesejável deixar bons argumentos ao dispor daqueles que se queixavam das injustiças cometidas contra as mulheres. “A inovação ou revolução desejada, dizem-nos ainda, é necessária para redimir as mulheres ou protegê-las de graves males. Mas sabemos *agora* com base numa experiência favorável que tais males podem ser, como de fato foram, removidos ou evitados por um Parlamento que consiste apenas de homens, e em cuja eleição nenhuma mulher participou”⁶. Por que *agora*? Porque agora a agitação pelo sufrágio tornou os homens conscientes de algumas das injustiças mais gritantes com as quais as mulheres sofrem. Mas muitas injustiças permanecem; e, coisa que talvez seja a mais injusta de todas, nenhuma delas conta como injustiça até que o pareçam ser para aqueles que ganham com elas. O Parlamento, dizem-nos, dará às mulheres “o alívio de qualquer mal *provado*” (p. 27. Meus itálicos). Mas ter de provar o mal àqueles que o infligem, e que têm todas as motivações, tanto privadas quanto públicas, para não dar nenhuma atenção à prova, é uma condição preliminar severa para a prova. Abdul Hamid, segundo se diz, está prestes a publicar as suas memórias, e sem dúvida afirmará que sempre esteve disposto a oferecer alívio aos armênios de qualquer mal *provado*, mas quanto a um massacre ocasional, ele foi necessário no interesse da comunidade, pois os cidadãos não têm nenhum *direito* abstrato à vida, e portanto só devem ter permissão para viver se o Sultão julgar que as suas

⁶ Pp. 78-9. Meus itálicos. (Nota do Autor)

vidas são úteis⁷. Guarneceados com alusões a Burke e a Bentham, uma apologia muito eloquente poderia ser construída nestes termos. Mas, para sermos justos com o Professor Dicey, ele é compelido, afinal, a admitir que os interesses das mulheres não recebem aquela atenção que receberiam se as mulheres tivessem o voto. Depois de conceder que os sindicatos receberam um melhor tratamento legislativo desde que os trabalhadores obtiveram o voto, e que o caso das mulheres é paralelo, ele diz: “Nem tampouco pode qualquer crítico imparcial sustentar que, mesmo nos dias atuais, os desejos das mulheres, no que diz respeito a questões em que elas têm um interesse vital, obtêm do Parlamento toda a atenção que merecem” (p. 22). Embora tratando com o devido respeito a sua sinceridade, devemos sustentar que, com esta admissão, todo o seu argumento cai por terra.

A alegação de que o voto aumentará os salários das mulheres é discutida pelo Professor por meio de uma daquelas falsas antíteses que se prestam a um uso tão constante por parte dos oponentes da reforma. “A resposta simples para ela”, diz-nos, “é a de que a previsão, se significar (como toda mulher trabalhadora de fato entende que significa) que o voto aumentará por si mesmo o valor de mercado do trabalho das mulheres, é falsa. O atual preço em voga do trabalho depende de causas econômicas” (p. 38). Não sei quantas mulheres trabalhadoras o Professor Dicey investigou no que concerne ao sentido em que acreditam que o voto aumentaria os salários, mas eu duvido muito que elas sejam tão simplórias quanto ele acredita, ou tão ignorantes das condições que realmente determinam os salários. A alegação de que o “atual preço em voga do trabalho depende de causas econômicas” tem sido usada, desde a revolução industrial, pelos oponentes dos sindicatos e da legislação trabalhista. Contudo, a teoria de um fundo permanente para os salários, da qual esta alegação dependia anteriormente, foi relegada ao depósito de erros obsoletos, e todas as extensões da franquia eleitoral foram seguidas (a uma distância respeitável) por uma modificação da economia ortodoxa. O simples fato de que as “causas econômicas” que determinam o preço do trabalho dependem elas mesmas de modo íntimo de causas políticas é descurado, a cada novo estágio, por aqueles que sustentam que o poder

⁷ Nesta passagem zombeteira, Russell tem em mente os frequentes massacres que sofridos pela população de origem armênia no Império Otomano na época em que este artigo foi escrito (Nota do tradutor).

político não pode ir em auxílio do trabalhador assalariado. Contudo, a história inteira do sindicalismo e dos métodos de taxaço serve como ilustraço desta verdade óbvia.

Todas estas maneiras mais ou menos indiretas pelas quais o voto pode aumentar os salários são, no entanto, classificadas pelo Professor Dicey como “suborno”. “Há”, diz ele, “um outro sentido no qual o voto ou poder político pode, devo admitir, ter o seu valor pecuniário. Pode ser usado pelas mulheres, e ainda em maior grau por um conjunto organizado de mulheres, para arrancar dinheiro, ou o que valer o mesmo que o dinheiro, do Estado. Um Ministério necessitado de apoio pode apostar alto pelos votos das mulheres. Mas uma tal traficância de votos não é em nada melhor do que o simples suborno” (p. 40). Esta é certamente a alternativa mais estranhamente irreal. A explicação mais correta da questão seria a de que uma classe que está sofrendo com a injustiça não é capaz, a não ser que se dê uma combinação incomum de circunstâncias, de assegurar a atenção do Parlamento ou o reconhecimento dos seus males, sem ter aquela capacidade de insistir nas suas necessidades que só o voto pode conferir. A posição do Professor parece ser a de que o Parlamento deveria ser composto de 670 filósofos que, sem levar em conta os desejos dos seus eleitores, decidem, como resultado da plenitude da sua sabedoria, que benesses podem prudentemente conceder a uma nação grata. Qualquer outro método de assegurar uma legislação é aparentemente visto como corrupto. Mas se for este o caso, a corrupção está na essência do governo representativo. O efeito integral do governo representativo sobre a escolha de candidatos, sobre a seleção de questões a serem tratadas pela legislação, sobre as questões às quais os seus membros são forçados a dar atenção – tudo isso teria de ser condenado como corrupção. O peso legítimo que um membro do Parlamento normalmente concede às representações daqueles que serão mais afetados por qualquer mudança proposta também teria de ser posta na conta da corrupção. Se quaisquer destas coisas não forem consideradas corruptas, então se seguirá que, sem corrupção, o sufrágio feminino tenderá a aumentar os salários das mulheres. Pois, o que quer que possa ser dito por alguns adeptos tardios da economia política “clássica”, não se pode negar que a legislação e a ação governamental podem afetar os salários – ao contribuir para a barganha coletiva ou colo-

car-lhe empecilhos, ao aumentar ou diminuir as oportunidades de emprego, ao variar os métodos de coletar receitas, ou pelo efeito do aumento ou diminuição dos empregados do governo. Se as mulheres tivessem o voto, estariam, em todos estes aspectos, numa posição melhor. Em primeiro lugar, provavelmente seriam selecionados candidatos que fossem simpáticos às suas reivindicações. Em segundo lugar, as medidas que estariam em posição de proeminência nas eleições e no Parlamento teriam uma maior probabilidade de serem de tal natureza que forneceriam uma perspectiva de melhorar a situação econômica das mulheres. Em terceiro lugar, os membros do Parlamento ficariam muito mais cientes das necessidades e desejos das mulheres se as mulheres os pudessem abordar carregando o status de votantes. Se tais influências são corruptas quando exercidas pelas mulheres, são corruptas quando exercidas por homens, e o único governo puro do mundo é o da Rússia⁸.

O Professor Dicey partilha com outros antissufragistas o medo de introduzir na política alguma qualidade indefinida chamada de “emoção feminina”. A experiência basta para afastar tais temores, e tanto quanta a experiência tenha avançado até o presente, onde quer as mulheres sejam vistas tomando parte na vida pública, elas mostram uma notável ausência de qualquer assim chamada “emoção feminina”. As ações de mulheres que são guardiãs das leis voltadas para os pobres são decididas pelas suas opiniões econômicas, com as mulheres socialistas adotando uma linha, e as mulheres que acreditam nas doutrinas da C. O. S. adotando outra⁹. As mulheres que integram os Comitês Educacionais e as professoras consideram as necessidades das crianças de um modo sério e prático. As organizações das mulheres trabalhadoras adotam posições deveras equilibradas quanto às reformas industriais e sociais.

Por outro lado, parece que se esqueceu o quanto os homens podem ser emocionais. O revivalismo religioso, os ataques do imperialismo, as celebrações do Mafficking¹⁰ os casos de pânico – todas estas coisas mostram

⁸ Com rematada ironia, Russell se refere aqui à autocracia czarista (Nota do tradutor).

⁹ Por socialistas, Russell entende aqui os seguidores do chamado Socialismo Fabiano. Quanto à C. O. S., trata-se da sigla para “Charity Organization Society”, organização beneficente muito atuante à época. (Nota do tradutor).

¹⁰ “Mafficking celebrations” é um termo hoje obsoleto que era usado no inglês da época para designar celebrações particularmente desvairadas. Originou-se com as comemorações

como as formas mais excitadas de demonstrar emoções não estão confinadas a um sexo, nem a uma classe.

Mas chegou a hora de voltar a nossa atenção para os argumentos aos quais o Professor Dicey dá mais ênfase. São em número de quatro.

I. “O sufrágio feminino deverá em última instância, e provavelmente sem que tenha transcorrido um longo período de tempo, levar ao sufrágio adulto e aumentará todos os defeitos reconhecidos do chamado sufrágio universal, ou, para o dizer de modo estrito, o sufrágio de toda a humanidade” (p. 55).

Não responderemos negando que o sufrágio adulto tem de chegar, visto que, pelo contrário, sustentamos que deve chegar, se possível sem nenhum período interveniente durante o qual somente algumas mulheres disponham da franquia eleitoral, e concordamos que “cada razão e cada sentimento que apoia o brado de ‘Votos para as mulheres!’ fala, ao menos para cada grupo de nove pessoas entre dez, a favor do voto adulto” (pp. 56-7). Mas indagaremos: Quais são “os defeitos reconhecidos do chamado sufrágio universal, ou, para o dizer de modo estrito, o sufrágio de toda a humanidade”? Há apenas um defeito que estamos dispostos a conceder que é “reconhecido” no sufrágio “chamado universal”, e este é o de não ser universal; e este é um defeito que não será ampliado pelo sufrágio adulto. Vejamos, no entanto, quais são os defeitos supostamente “reconhecidos”. Em primeiro lugar, dizem-nos que os eleitorados grandes são piores do que os pequenos. “Um eleitorado enorme, simplesmente em razão do seu tamanho, é um corpo eleitoral ruim. À medida que aumenta o número de eleitores, o poder e a responsabilidade de cada homem diminuem. A autoridade passa para as mãos de pessoas que não possuem nem a independência devida à posse de propriedades nem a inteligência devida à educação” (pp. 58-9).

Esta objeção a grandes eleitorados parece ser considerada amplamente e parece levar muitas pessoas a se oporem ao sufrágio adulto. Contudo, é difícil entender no que se baseia. Os eleitorados existentes são de

havidas em 1900 com o fim do estado de sítio imposto a Mafeking, uma cidade da África do Sul. (Nota do tradutor)

dimensões muito variáveis, e é fato notório que aqueles nos quais mais prevalece a corrupção estão entre os menores. Isso, na verdade, é tão só o que se poderia esperar, visto que uma determinada soma dispendida com o suborno chegará mais perto de garantir o resultado de uma eleição na qual há poucos eleitores do que de uma na qual há muitos. Se o Professor Dicey tivesse razão, pareceria ser uma pena a abolição de distritos eleitorais degradados. Contudo, não encontramos nenhum registro que informe que o eleitor de Old Sarum¹¹ possuía seja “a independência devida à propriedade”, seja “a inteligência devida à educação”. Deve-se presumir, contudo, que ele pretende argumentar contra o sufrágio feminino com fundamento no fato de que as mulheres são mais pobres do que os homens e que não recebem uma educação tão boa. Este fundamento parece ser dificilmente compatível com a posição segundo a qual as mulheres não padecem de nenhuma injustiça séria no presente. Estar em desvantagem, em comparação com os homens, tanto em matéria de propriedade quanto de educação, dificilmente parece ser uma injustiça trivial. O argumento do Professor é, portanto, o argumento familiar dos possuidores do poder: o de que certas coisas, que só o poder pode proporcionar, são necessárias para o uso sábio do poder, e que, portanto, somente aqueles que já têm poder estão aptos a tê-lo. Disso se segue que todas as injustiças devem ser perpetuadas e que todos os malfeitos devem ser eternos.

Há, é claro, outras razões que levam as pessoas a se oporem ao sufrágio adulto. O Professor dá um grande realce a uma destas objeções, a saber, a de que, visto que o sufrágio adulto produziria uma maioria de mulheres, colocaria o governo nas mãos da metade fisicamente mais fraca da população, e assim conduziria à instabilidade. Consideraremos este argumento em breve. Outras objeções, embora o Professor Dicey não insista nelas, merecem uma menção de passagem. A objeção baseada na visão segundo a qual é essencialmente a posse da propriedade que confere o direito ao voto pertence a uma outra ordem de ideias. Mas se pode dizer de passagem que não há nenhum fundamento para o ato de protestar contra a retirada da franquia das mulheres com fundamento no seu sexo que não se

¹¹ Agora em ruínas e abandonado, trata-se do mais antigo povoamento de Salisbury, numa região próxima ao sítio ecológico de Stonehenge. (Nota do tradutor)

aplique igualmente à retirada da franquia dos pobres com fundamento no fato de que eles não possuem uma propriedade suficiente para terem as qualificações para votar. Objeções a uma maioria de mulheres, a não ser aquelas derivadas de um possível apelo à força por parte dos homens, são simplesmente variantes da negativa da proposição de que as mulheres devem ser colocadas numa posição de igualdade aos homens. A objeção é, numa palavra: “Deixem com certeza algumas mulheres terem o direito ao voto, com a condição de que vocês possam ter a certeza de que não fará nenhuma diferença, e que nenhum agravo sofrido pelas mulheres será por ele removido. Mas, se vocês permitirem que as mulheres se tornem a maioria, nós, os Senhores da Criação, podemos ser superados no voto e podemos ser forçados a não dar mais prosseguimento a algumas das injustiças que são mais caras aos nossos corações. Este é um desastre que não pode ser considerado nem por um momento, e, portanto, nunca será aceitável que se admita que todas as mulheres possam votar”. Este, no entanto, é simplesmente o argumento do tirano, que está disposto, se necessário, a esconder a sua tirania, mas não está disposto a abandoná-la. E contra um tal argumento, ao que parece, não haveria nenhuma arma a não ser a exortação moral, destinada a forçar o reconhecimento de que outras pessoas também têm os seus direitos.

II. Depois de algumas vagas generalizações sobre o caráter da “Mulher”, que podem ser resumidas com as duas observações de que as mulheres possuem menos tenacidade do que os homens (p. 60), e que seria um infortúnio se a política britânica fosse determinada pelas sufragistas em luta (p. 62) – suponho que em razão de sua infeliz falta de tenacidade – chegamos ao segundo grande argumento contra o sufrágio feminino. Na sua íntegra, é o seguinte:

A concessão de votos às mulheres não resolve nada. Se for concedido amanhã, deverá ser seguido pelo brado de “Assentos no Parlamento para as mulheres!” “Lugares no Gabinete para as mulheres!” “Cargos de juízas para as mulheres!” Pois o objetivo confesso de todo sufragista, de John Stuart Mill à sra. Pankhurst, é a completa igualdade de homens e mulheres. A abertura da franquia eleitoral parlamentar para as mulheres é o encorajamento, não a culminação, de uma longa agitação.

É difícil saber como tratar este argumento, a não ser com a exclamação “Que horror!” Pois na verdade não há nenhum argumento. Trata-se do nosso velho conhecido, o tipo de argumento que começa sobre uma extremidade muito estreita de uma cunha para mostrar que há algum mal na extremidade larga¹². Todos os mesmos argumentos poderiam ter sido usados – e provavelmente foram usados – contra a concessão da franquia eleitoral aos homens da classe trabalhadora. Contudo – embora os homens da classe trabalhadora tenham sempre tido o direito de aceder ao Parlamento e ao Gabinete – eles ainda formam uma pequena minoria no Parlamento, e a sua admissão ao Gabinete não se revelou como uma causa que tenha promovido uma revolução. Mudanças tais como as que são temidas pelo Professor Dicey ocorrerão de modo muito gradual, e quaisquer objeções a elas que possa haver no presente diminuirão à medida que as mulheres vão adquirindo a experiência política devida à posse do direito ao voto.

III. Somos informados em seguida que as mulheres não devem ter o direito ao voto porque não o querem. Ante isso, negar que seja um fato pareceria ser uma resposta suficiente. O número de mulheres que desejam o voto cresce a cada dia, e, embora não haja nenhum meio de verificar se já se constituiu uma maioria, há na prática a certeza de que, se ainda não for a maioria, em breve o será. Mas a resposta apropriada é a de que a questão relevante não é tanto a de saber se as mulheres desejam o voto quanto a de saber se é bom para a comunidade que o tenham. E, de modo bem estranho, esta resposta é dada pelo próprio Professor, mas é dada enquanto ele rechaça a alegação de que as mulheres devem ter o direito ao voto porque o querem. Ele não conseguiu ver a aplicação dupla das suas palavras, que são as seguintes:

A minha convicção quanto à verdadeira natureza de um voto para o Parlamento conduziu inevitavelmente à conclusão de que a conveniência prática, ou o que numa tal questão dá no mesmo, a justiça, de conceder o direito de votar para o Parlamento às mulheres inglesas depende da resposta para a investigação relativa não à questão de determinar se um grande número de mulheres inglesas, ou se as mulheres inglesas em

¹² Claramente, Russell está atribuindo ao Professor Dicey o cometimento de uma falácia do tipo “ladeira escorregadia”. (Nota do tradutor)

geral, desejam o voto, mas à questão relativa a saber se o estabelecimento do sufrágio feminino será benéfica para a Inglaterra. (P. 8)

Portanto, a questão relativa a saber se uma maioria das mulheres inglesas deseja o voto é, como o mostra o próprio Professor, irrelevante.

IV. O argumento mais forte contra o sufrágio feminino é o argumento de que todo governo é, em última instância, baseado na força, e que portanto o voto deve ser restrito àqueles que são capazes de usar a força. O argumento é o de que, se todas as mulheres receberem a franquia eleitoral, elas formarão a maioria do eleitorado, e que leis podem ser promulgadas, mediante os seus votos, às quais uma grande maioria de homens se opõe veementemente – leis que tratem, por exemplo, da temperança ou da supressão dos vícios. Os homens podem se recusar a obedecer a tais leis; e a maioria, sendo composta predominantemente de mulheres, seria incapaz de fazer cumprir a sua vontade. Por isso, o governo seria instável, e poderia ser destronado por meio de uma revolução bem-sucedida. A única maneira de evitar isso é restringir o voto àqueles que são capazes de lutar, ou seja, aos homens.

Esta posição parece conter uma concepção radicalmente errônea dos fatos políticos. Em primeiro lugar, mal se pode conceber que alguma lei seria aprovada se fosse objeto de uma forte oposição de uma grande maioria de homens. Temos de lembrar que, quando as mulheres receberem a franquia pela primeira vez, elas encontrarão um sistema político estabelecido que foi criado por homens, no qual os partidos são divididos de acordo com as diferenças de opinião entre homens, no qual todos os candidatos serão homens, e todas as questões predominantemente discutidas nas eleições serão tais que foram consideradas importantes por homens. A inércia neste estado de coisas tornará impossível transformá-lo subitamente. Não haverá nenhum surgimento súbito de um grande partido de mulheres, que defendam os supostos interesses especiais das mulheres. Gradualmente, à medida que adquiram mais conhecimento da política, indubitavelmente se tornarão mais independentes. Mas à medida em que se tornarem mais independentes, também serão melhores julgadoras do que é factível e prudente: elas se darão conta de que uma legislação detestada, além de um certo ponto, por uma

grande parte da comunidade, não é uma legislação sábia, e elas evitarão ações que possam produzir um conflito entre os homens e as mulheres. Um paralelo exato no domínio das probabilidades pode ser encontrado na ascensão do Partido Trabalhista. Há uma oposição aparente muito maior de interesses entre o trabalho e o capital do que entre as mulheres e os homens; contudo, embora os trabalhadores urbanos tenham tido o direito ao voto há quarenta anos, uma grande maioria deles ainda prefere votar num ou noutro do que os socialistas chamam de partidos capitalistas. E à medida que o Partido Trabalhista cresce em números, também cresce em sabedoria, de tal forma que não se pode sustentar de modo sério que o Partido Trabalhista representa uma ameaça à ordem pública. Contudo, o argumento de que o governo se baseia na força, se fosse válido, teria sido tão aplicável contra a admissão de trabalhadores como contra a admissão de mulheres. Pois a “força” que se tem em mente não é uma verdadeira habilidade com os punhos, mas a capacidade de colocar um exército em campo; e é óbvio que se a terça parte mais rica da nação viesse a se envolver num conflito contra as duas terças partes mais pobres, os mais ricos poderiam contratar mercenários que aniquilariam completamente as duas terças partes mais pobres. Contudo, isso não acontece. Por que? Porque nem os ricos nem os pobres são tão completamente irresponsáveis quanto o supõem os teóricos. Em vez de lançar a nação numa guerra civil, os pobres moderam os ônus que impõem aos ricos, e os ricos restringem os seus protestos a cartas à imprensa e à diminuição das adesões a obras de caridade. O mesmo ocorreria se as mulheres fossem a maioria dos votantes. Ambos os lados teriam paciência suficiente e um senso comum suficiente para evitar qualquer oposição tão áspera a ponto de poder talvez fazer estremecer a estabilidade do governo.

Na verdade, em vez de dizer que o governo é baseado na força, seria igualmente verdadeiro dizer que a força é baseada no governo. Numa comunidade civilizada, um conflito armado com o executivo é uma conduta séria demais para ser empreendida de modo leviano, e os poderes do executivo são de tal monta que tal conflito dificilmente pode ser exitoso. Por outro lado, o respeito aos direitos das minorias é, na Inglaterra, tão entranhado nas nossas tradições políticas, que é inconcebível que pudessem ser desconsiderados num tão elevado grau quanto o que produziria alguma tentação de rea-

lizar uma resistência armada. E, na aplicação específica ao sufrágio feminino, uma pessoa se sente tentada a perguntar se aqueles que falam de um possível conflito jamais se dão conta que é de homens e mulheres que estão falando. Quando consideramos a proximidade das relações de homens e mulheres, a necessidade em todos os dias e horas de cooperação entre eles, parece ser o mais simples pesadelo fantasioso imaginar os homens agrupados num campo e as mulheres no outro. Muito antes que isso acontecesse, as necessidades da vida privada teriam forçado algum tipo de ajuste. O desejo que o homem tem do seu jantar, e a necessidade que a mulher tem do apoio do seu marido, são salvaguardas suficientes da paz pública neste contexto. Assim o argumento de que o governo está baseado na força e que deve portanto estar nas mãos dos fortes pode ser descartado como um argumento que não leva em conta os fatos reais da vida humana. Uma guerra entre os sexos poderia fornecer material para uma obra farsesca, mas não poderia ser concebida de um modo sério e sóbrio.

Poder-se-ia, na verdade, insistir de maneira mais próxima da verdade que, visto que os fortes sempre terão uma influência preponderante em virtude da sua força, é especialmente importante que os fracos tenham aquele tipo de proteção que é propiciada pelo voto. O voto os deixará numa posição em que terão de respeitar os desejos dos fortes, mas fará o que for possível para remediar a desigualdade devida a causas naturais. Na verdade, todo o progresso do barbarismo ao estado civilizado pode ser apresentado como uma proteção crescente dos fracos contra os fortes. Não mais permitimos que um homem roube a propriedade de uma mulher por meio de sua força física superior, mas ainda lhe permitimos que roube os seus meios de sustentar-se ao excluí-la das profissões e dos ofícios. A proteção dos fracos contra os fortes, até o ponto em que diga respeito ao uso direto da força física, é levada a cabo pela polícia; mas os ataques indiretos, realizados por meio do direito e dos costumes, não podem ser impedidos a não ser mediante a proteção do voto. A fraqueza comparativa das mulheres, portanto, longe de fornecer um argumento contrário a que se lhes conceda o direito ao voto, fornece um argumento a favor de lhes dar todo tipo de proteção contra as injustiças que as leis sejam capazes de prover, e, como a principal proteção, o direito a ter voz quanto ao que serão as leis.

As objeções que são oferecidas explicitamente contra o sufrágio feminino são, é claro, aquelas que possuem mais peso para a maior parte dos homens. Os homens temem que a sua liberdade de agir de maneiras que sejam prejudiciais às mulheres seja restrita, e que eles perderão aquele agradável sentimento de domínio que nos dias atuais fazem com que não exista “nenhum lugar como o lar”. O instinto que o senhor tem de reter o seu mando não pode ser enfrentado com simples argumentos políticos. Mas é um instinto que encontra cada vez menos escopo para se manifestar no mundo moderno, e está sendo rapidamente afastado deste baluarte como o foi de outros. Substituir a sujeição pela cooperação é em toda parte o esforço em que se empenha a democracia, e se constitui num dos argumentos mais fortes a favor da concessão da franquia eleitoral às mulheres o fato de que promoverá esta substituição em tudo o que diz respeito às relações de homens e mulheres.

Recebido em 05/01/2021

Aprovado em 30/01/2021



Esta obra está licenciada com uma Licença
[Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).